

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 051/2017 D/MS		
Reunião	: Ordinária: ✓ Extraordinária	N: N: 61	
Decisão da Diretoria Referência		D/MS n. 051/2017 REGIMENTO INTERNO DO CREA-MS – PROPOSTA DO PRESIDENTE	
Interessados	CREA-MS.	CREA-MS.	

Dispõe sobre proposta do Presidente ao novo Regimento Interno do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA - MS, após apreciar proposta do Presidente em conformidade com o artigo 87, Inciso XIII, do Regimento Interno do CREA-MS e o Parecer n. 019/2017 – DJU do Departamento Jurídico acerca da nova Proposta de Regimento Interno do Crea-MS a ser apresentada na Sessão Plenária desta data, DECIDIU aprovar as sugestões ao novo Regimento Interno anotadas na minuta anexa a presente decisão e devem ser submetidas ao Plenário na Sessão de hoje. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores: DOMINGOS SAHIB NETO, 1º Vice-Presidente, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, 2º Diretor Administrativo, e SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

•

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE